



317

DIMENSÕES PÚBLICAS E PRIVADAS NA CONSTRUÇÃO DA EDUCAÇÃO CONTÁBIL

Mestre/MSc. FELIPE BORGES DE SANTANA [ORCID iD](#)

UFS, SAO CRISTOVAO, SE, Brazil

Mestre/MSc. FELIPE BORGES DE SANTANA

[0000-0002-1817-1030](#)

Programa de Pós-Graduação/Course

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - PROPADM - UFS

Resumo/Abstract

Este estudo se propôs a observar de que forma a relação entre as esferas públicas e privadas delineiam a educação contábil. O desenho dessa pesquisa se delineou a seguir inicialmente uma abordagem fenomenológica sobre a construção de toda história da contabilidade e conseqüentemente, das ferramentas educacionais e curriculares para o curso de ciências contábeis. Na sequência, esse ensaio traz o aporte teórico que foi a visão habermasiana sobre as esferas públicas e privadas, que devido autoridade e dominação da burguesia na dimensão privada, de forma mista, constroem a esfera pública burguesa. A esfera pública burguesa modifica toda a regulação dada pelo Estado e permite que as instituições privadas determinem os padrões a serem seguidos, por distintos cenários, como na educação. Por fim, é feita uma análise relacional sobre a proporção das implicações das dimensões públicas e privadas nos moldes educacionais das ciências contábeis, e que explicita a forte dominação de uma ciência para atender as demandas mercadológicas, e que os determinantes são as instituições privadas que articularam com os regimentos governamentais.

Modalidade/Type

Artigo Científico / Scientific Paper

Área Temática/Research Area

Diversidade e Inclusão no Contexto Organizacional e Contábil (DICOC) / Diversity and Inclusion in the Organizational and Accounting Context

DIMENSÕES PÚBLICAS E PRIVADAS NA CONSTRUÇÃO DA EDUCAÇÃO CONTÁBIL

Resumo

Este estudo se propôs a observar de que forma a relação entre as esferas públicas e privadas delineiam a educação contábil. O desenho dessa pesquisa se delineou a seguir inicialmente uma abordagem fenomenológica sobre a construção de toda história da contabilidade e conseqüentemente, das ferramentas educacionais e curriculares para o curso de ciências contábeis. Na sequência, esse ensaio traz o aporte teórico que foi a visão habermasiana sobre as esferas públicas e privadas, que devido autoridade e dominação da burguesia na dimensão privada, de forma mista, constroem a esfera pública burguesa. A esfera pública burguesa modifica toda a regulação dada pelo Estado e permite que as instituições privadas determinem os padrões a serem seguidos, por distintos cenários, como na educação. Por fim, é feita uma análise relacional sobre a proporção das implicações das dimensões públicas e privadas nos moldes educacionais das ciências contábeis, e que explicita a forte dominação de uma ciência para atender as demandas mercadológicas, e que os determinantes são as instituições privadas que articularam com os regimentos governamentais.

Palavras-Chave: Educação Contábil; Jürgen Habermas; Esferas Públicas e Privadas; Formação Tecnista, Esfera Pública Burguesa.

1. Introdução

Jürgen Habermas inicia sua análise social na obra “Mudança estrutural da esfera pública” conceituando claramente a dissociação entre público e privado. O mesmo em sua obra explicita que a vida na esfera pública existe precisamente para enfrentar questões de interesse coletivo que não podem ser resolvidas através de caminhos que contêm apenas verdades singulares, radicadas em interesses privados (Habermas, 2003). Já, para Habermas (2003) a esfera privada era a domiciliar; ali as pessoas viviam juntas para atender às necessidades vitais, dos ciclos do nascimento à morte, visando tudo o que dissesse respeito às necessidades biológicas da vida.

Um dos eixos que diferenciam a esfera pública da privada é a esfera pública passa a ser o estado, revestido de uma existência objetiva em relação à pessoa que o governa (Almeida, 2018). Ferrari entende que o privado sempre está em oposição ao público e isso se intensifica com o surgimento de cidades e a intensificação do comércio propiciaram o encontro de cidadãos livres e a discussão de temas de interesse comum, e que embriões da esfera pública que se desenvolveram na era moderna com a burguesia.

E que devido a essa crescente sistêmica da sociedade burguesa houve uma intromissão dos senhores da burguesia e suas condições rentarias nas relações sociais e até governamentais (Bosco, 2017). Desse modo a sociedade burguesa passa a tomar partido dominante e regulador no Estado, e misturando as esferas públicas e privadas, criando a esfera pública burguesa que, para Habermas (2003), se baseia na identidade fictícia das pessoas privadas reunidas num público em seus duplos papéis de proprietários e de meros seres humanos. Essa esfera burguesa toma protagonismo nos viveres sociais e nas relações de poder do Estado, podendo até criar regimentos em sistemas educacionais para seguir as proposições capitalistas das empresas privadas (Almeida, 2018, Cavalcanti, 2010).

A contabilidade é uma ciência social que está imersa em técnicas e é elucidada por Xavier Filho (2008) como uma ciência que estuda os fenômenos patrimoniais, preocupando-

se com realidades, evidências e comportamentos dos mesmos, em relação à eficácia funcional das células sociais. Moreira (2013) ressalta que a ciência contábil corriqueiramente atem-se a atender as demandas organizacionais e os instrumentos governamentais que desenham a profissão contábil legalmente, predisõem uma submissão curricular a atender as conformidades formativas exigidas pela Organização Mundial do Comércio, implementando assim a formação pela ênfase nas competências requeridas nesses organismos (Laffin, 2015).

Diante dessa contextualização prévia, esse estudo teve o objetivo de Observar de que forma a relação entre as esferas públicas e privadas delineiam a educação contábil. E questiona-se nesse estudo: **De que forma a relação entre as esferas públicas e privadas delineiam a educação contábil?**

Justifica-se esse ensaio apoiado no estudo de Laffin (2015) Silva (2015) e Nepomuceno (2020) que buscaram analisar as limitações de uma formação tecnicista no que se refere às demandas sociais de um profissional da contabilidade, e dialogar as mazelas de uma sociedade capitalista e sua construção arreigada a atender as demandas das instituições privadas. Os mesmos mencionam que no mundo do qual o sujeito contábil participa e, igualmente o constitui com seu trabalho e sua demanda mercadológica, suas crenças e seus valores, também se requer a compreensão da concepção antropológica de sujeitos que defende na busca de sentido ao processo de formação, e se essa objetificação da graduação visando à prática contábil é o caminho mais completo para a formação desse sujeito (Laffin, 2015).

Complementa-se a justificativa com os estudos de Habermas dentre os autores Ricieri (2017); Gonzaga e Couto (2017) e Pinheiro (2017) que a educação pautada num estado apresentado pelas dimensões públicas burguesas torna impossível se constituir em espaço público de aprendizagem, pois os regimentos dominantes e reguladores são as instituições privadas e que nessa função tornam a educação local de aquisição de informações técnicas requeridas para inserção nos sistemas poder e dinheiro.

2. O Constructo Histórico Da Contabilidade

A história trilhada pela contabilidade percorre milênios, participando das diversas modificações sobre o uso da riqueza e dos recursos sobre os meios de registros. Um estudo que dá apoio à história da contabilidade é a pesquisa de Schmidt e Gass (2018) que dialoga sobre a transição da História da Contabilidade Tradicional (HCT) para a Nova História da Contabilidade (NHC).

Para eles a contabilidade tradicional é caracterizada por acontecimentos políticos e militares e legitimada por uma visão centralizada e institucionalizada do poder, que além de tudo dimensiona o saber para uma visão técnica e mecânica que supra as necessidades instantâneas da realidade (Schmidt & Gass, 2018). Já a nova história da contabilidade se impulsiona entre o novo paradigma crítico radical da investigação contabilística, com a discussão sobre o percurso histórico e sua contribuição social. Este novo paradigma considera que a contabilidade não deve ser limitada a uma técnica, fundada na racionalização econômica, mas colocar-se como uma peça do contexto social das organizações (Schmidt & Gass, 2018).

Além de discorrer sobre esses dois registros importantes da história da profissão contábil, faz-se necessário mencionar como foi todo o processo constitutivo e histórico da ciência contábil. Segundo Souza (2019), a História da Contabilidade, enquanto campo de conhecimento está dividido conceitualmente em quatro grandes períodos: Contabilidade Antiga, Contabilidade Medieval, Contabilidade Moderna e Contabilidade Contemporânea.

Souza (2019) comenta que a Contabilidade Antiga, marcada no período de 8.000 A.C. a 1202 D.C., parte do surgimento das primeiras civilizações. E seus acontecimentos marcam o nascimento da contabilidade que surge para atender à necessidade de avaliar a riqueza do

homem, bem como os acréscimos e decréscimos dessa riqueza em uma época em que ainda não existiam números, escrita ou moeda (Silva, Silva Neto & Cerqueira, 2015). Relata Souza (2019) que a Contabilidade Medieval perdura durante o período de 1202 A.C. a 1494 D.C., tendo seu início no Liber Abaci e seguindo até a publicação da Suma de Aritmética do Frei Luca Pacioli, um marco na divulgação do sistema de partidas dobradas, utilizado até hoje na contabilidade.

Segundo Gomes e Alves (2012), na história do Brasil, os contadores surgiram inicialmente no período colonial com a finalidade de proporcionar amparo à Família Real, devido ao crescimento nos gastos públicos. Assim, a Contabilidade Moderna, marcada no período 1494 D.C. a 1840 D.C., inicia-se na Suma Aritmética com a finalidade de proporcionar amparo à Família Real, devido ao crescimento nos gastos públicos, e com o aparecimento dos livros mercantis: diário, razão, livros sobre registros de operações, livros sobre contas em geral; contas de armazenamento; lucros e perdas e entre outros (Souza, 2019; Silva et al., 2015).

Por fim, a Contabilidade Contemporânea é marcada pelo período de 1840 D.C. até os dias atuais, iniciando-se no período da revolução industrial com o aumento do volume das empresas privadas, e a ascensão das aulas comerciais (Souza, 2019; Silva et al., 2015). Em 23 de novembro de 1808, foi criada uma cadeira de Aula Pública de Ciências Econômicas no Rio de Janeiro e, por meio do Alvará de 15 de julho de 1809, foram criadas as Aulas de Comércio, dando início ao ensino comercial no Brasil; um ano depois foi implantada a escola com a nomeação de José Antônio Lisboa, que se torna o primeiro professor de contabilidade do Brasil (Barreto & Braz, 2016; Silva et al., 2015).

Barreto e Braz (2016) comentam que o governo imperial, a partir da década de 1830, aprovou, estabeleceu e modificou as condições de oferta dessas aulas, através de decretos, deixando mais claro o que eram as Aulas de Comércio. Moreira (2013) destaca que decorrente da reforma da Aula de Comércio, surge o Instituto Comercial do Rio de Janeiro em 1856. E somente em 1870, ocorre a primeira regulamentação contábil em território brasileiro, através do reconhecimento oficial da Associação dos Guarda-Livros da Corte, pelo Decreto Imperial nº 4.475, representando um marco, pois caracteriza o guarda-livros como a primeira profissão liberal regulamentada no país (Silva et al., 2015).

No ano de 1902, surge a primeira escola de contabilidade no Brasil, sob a forma de escola de comércio, denominada de Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado em São Paulo (Silva et al., 2015). Moreira (2013) menciona que o reconhecimento oficial de seus diplomas se deu em 1905, com o reconhecimento dos cursos de Guarda-Livros e Perito Contador. No mesmo ano, tal escola passou a ser denominada de Escola de Comércio de São Paulo. Contudo, só em 1908 é que teve início o Curso Superior de Ciências Comerciais.

De acordo com Carneiro, Rodrigues, Silva, De França, Almeida. & Moraes (2017), em 1915, foi fundada a primeira entidade para congregar os contabilistas, nomeada de Instituto Brasileiro de Contadores Fiscais. Sequencialmente, em 1916, foram fundados a Associação dos Contadores de São Paulo e o Instituto Brasileiro de Contabilidade, no Rio de Janeiro. E, por fim, em 1924, foi realizado, no Rio de Janeiro, o 1º Congresso Brasileiro de Contabilidade, quando foi iniciada a campanha para a regulamentação da profissão de Contador.

Legalmente, houveram inúmeras mutações acerca da ciência contábil e, com a finalidade de sintetizar o assunto, segue a Figura 1 com o Cronograma da evolução histórica e legislativa na educação contábil.

LEGISLAÇÃO	PREÂMBULO
Decreto nº. 17.329/1926	Aprova o regulamento para os estabelecimentos de ensino técnico comercial, reconhecidos oficialmente pelo Governo Federal.

Decreto nº. 20.158/1931	Organiza o ensino comercial, regulamenta a profissão de contador e dá outras providências. Estabelece o registro obrigatório dos Guarda-Livros e Contadores.
Decreto-lei nº 7.988/45	Cria o curso de Ciências Contábeis com duração de quatro anos, concedendo o título de Bacharel em Ciências Contábeis aos seus concluintes.
Decreto-Lei nº 9.295/46	Cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Guarda-livros e dá outras providências.
Resolução nº 94/58	Declara atividade privativa dos Contabilistas a escrituração dos livros fiscais e revoga a Resolução nº 36/48.
Decreto-Lei nº 968/69	Dispõe sobre o exercício da supervisão ministerial relativamente às entidades incumbidas da fiscalização do exercício de profissões liberais.
Resolução CFC nº 560/1983	Dispõe sobre as prerrogativas de regulamentação da profissão de contador e normatiza as atividades compreendidas da contabilidade em sua plena amplitude e condição de ciência aplicada.
Resolução nº 03/92	Dispõe sobre o conhecimento teórico e prático e sobre a divisão das disciplinas em três categorias: formação geral, formação profissional e formação complementar.
Resolução CFC nº 853/99	Institui o Exame de Suficiência como requisito para obtenção de Registro Profissional em CRC.
Resolução CFC nº 878/00	Dispõe sobre apoio a cursos de mestrado e doutorado em Contabilidade.
Resolução CFC nº 1.074/06	Aprova a NBC P 4 - Normas para Educação Profissional Continuada.
Resolução CFC n.º 1.486/2015	Regulamenta o Exame de Suficiência como requisito para obtenção de Registro Profissional em Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

Figura 1 – Cronograma da evolução histórica e legislativa na educação contábil

Fonte: *dados da pesquisa (2021)*

Nesse cenário de constantes mudanças para o saber contábil, a educação caminha em conformidade a essa realidade e o que muito se fala e aqui se cabe retratar é que a educação contábil, assim como a própria contabilidade tendem a acompanhar esses processos de mudança das organizações e se adaptar as novas mudanças mercadológicas (Filho, Lima & Bruni, 2015).

De acordo com Moreira (2013) se faz necessário que os cursos de Ciências Contábeis produzam uma formação sólida e crítica com a devida articulação dos saberes, para que os sujeitos possam obter o enriquecimento de suas experiências e a partir delas construir conhecimentos com visão crítica, pautados pela compreensão de uma realidade concreta, desvinculada de uma visão fragmentada do mercado, aproximando-os, portanto, aos reais saberes inerentes a sua profissão.

Todavia, para essa formação crítica, a composição curricular deve ser avaliada e os documentos curriculares contábeis que orientam essa composição (Kruger, Mazzioni, Resende, Gubiani, & Zanin, 2013). Inicialmente, as diretrizes curriculares nacionais definem a partir da resolução CNE/CES nº 10/2004 as que se enquadram para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis (Brasil, 2004), e no seu artigo 8º define o perfil do sujeito formado

nesse currículo deve “contemplar capacidade de análise e domínios de conceitos e da terminologia própria, na interpretação e controle de situações contábeis relacionados com os modelos organizacionais observadas a postura reflexiva e crítica indispensável ao exercício das Ciências Contábeis, e de sua aplicação para o desenvolvimento social e institucional”. Mas, há um impasse forte a partir dessa situação, pois conforme Silva (2015) as disciplinas devem atender exigências da Organização Mundial do Comércio (OMC), que busca formar profissionais adequados ao mercado.

Já na perspectiva do projeto político pedagógico é estabelecido o perfil do profissional que se deseja formar a partir do potencial dos ingressantes, do desenvolvimento das habilidades acadêmicas, buscando alcançar as competências profissionais necessárias para o exercício da profissão (Degenhart, Vogt & Biavati, 2014; Kruger et al., 2013; Viana, Melz, Santos & Stielera, 2013). Na graduação em contabilidade, o perfil a ser contemplado deve revelar as capacidades, técnica e funcional; capacidade de se enquadrar e atuar nos diversos modelos organizacionais e ressaltar as habilidades e competências que objetivam alcançar do aluno (Kruger et al., 2013). Porém alguns autores como Schindwein e Domingues (2007) afirma que muitos projetos não são suficientes para promover as atualizações nas habilidades e competências dos acadêmicos do curso de Ciências Contábeis.

Nessa apropriação, o sujeito real a se formar é contrário ao artigo 8º das DCN, e obtém um caráter pragmático da formação, voltado as operações funcionais do sistema produtivo (Laffin, 2015). E o que se vê nas práticas da contabilidade é que independente dos sistemas educacionais e curriculares promulgarem uma educação pautada na crítica, a OMC define primordialmente o que é contabilidade e qual perfil a ser formado no curso de contabilidade. Assim, com essa dualidade, a contabilidade se instaura em esferas públicas e de diretrizes educacionais como um sistema formador de sujeitos críticos e reflexivos, mas o que se vê na prática é determinado pelos regimentos da OMC e a este contador erradica uma educação técnica e focada em atender as demandas das empresas privadas.

3. Educação Entre As Esferas Públicas E Privadas Na Perspectiva Habermasiana

Habermas inicia a conceituação sobre as esferas públicas e desde seu primeiro livro em meados do século XX até os escritos atuais, pelo menos em seu horizonte, está presente a noção de esfera pública (Ricieri, 2017). Para tanto, Gonzaga e Couto (2017) relatam que a esfera pública, na concepção habermasiana, é o espaço discursivo e deliberativo, em que todos podem participar, fazendo uso de uma razão esclarecida, exercendo influência sobre o sistema político, e é também, a base para um sistema democrático.

Em suas palavras: “[...] a esfera pública pode ser descrita como uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões; nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas” (Habermas, 1997, p.92).

Consequentemente, como lado oposto a esfera pública, Habermas também dialoga sobre a esfera privada, que para Bosco (2017) a esfera privada é constituída por pessoas privadas que, na autonomia que lhes é conferida pela propriedade econômica, reúnem-se enquanto público e, deste modo, reservam para si a possibilidade de incidir sobre o poder político, sem, todavia, ter a intenção disputá-lo.

Assim, tendo as esferas públicas e privadas na concepção do estado, cabe entender que as esferas públicas e privadas não estão separadas, mas a esfera privada que consegue captar debates e demandas existentes na esfera privada, e que por sua vez agrega informações na vida cotidiana da sociedade (Gonzaga & Couto, 2017). Porém, depois Habermas começa a dialogar sobre as articulações entre as esferas públicas e privadas, e até que assumisse uma

nova função para a esfera pública, devido à determinação da sociedade burguesa, houveram instaurações de padrões privados na esfera pública, e assim, passando a ter uma efetiva aplicação jurídica a partir do surgimento do Estado moderno, servindo para a institucionalização da esfera pública burguesa (Pinheiro, 2017).

A análise de Habermas inicia a partir desse momento quando se faz valer do nascimento daquilo que virá a ser chamado de esfera pública burguesa, que irá se sobressair em relação a outros modelos (Ricieri, 2017). De que modo essa esfera pública burguesa é uma interrelação entre esferas públicas e privadas, e designa para os burgueses a autoridade de delimitar a própria relação de poder público e que o próprio estado venha a reduzir o poder do Estado sobre a sociedade (Ricieri, 2017; Bolaño & Brittos, 2003).

Afinal, a esfera pública burguesa desenvolveu-se no campo de tensões entre Estado e sociedade, mas de tal modo que ela mesma se torna parte do setor privado. Fazendo com que essa esfera significasse o deslocamento dos momentos de produção social e de poder político conjugados na tipologia das formas de dominação da Idade Média avançada, devido à expansão das relações econômicas de mercado e que torna os donos de posses os reguladores dos padrões sociais para o estado (Bolaño & Brittos, 2003).

A base teórica habermasiana se complementa e estrutura-se como um contraponto ao marxismo, e para a esfera pública burguesa cabe retratar uma constante linguagem teórica que reitere o capitalismo como fator determinante das decisões do estado, e que o véu liberal cerca as relações determinantes do bem estar social (Almeida, 2018). Carvalho (2008) complementa dizendo que esfera pública burguesa, como denomina, ocupara o espaço entre o Estado e a esferas privada e econômica, permitindo a nascente burguesia participação cada vez maior na tomada de decisão pública.

Ricieri (2017) dispõe que a esfera pública burguesa tornou-se o palco de contestação da ordem monárquica e que tornou opiniões privadas em opiniões públicas, e até racionalizando os interesses privados em opiniões públicas. Desta forma, o modelo de esfera pública burguesa, que a princípio, buscava uma contestação do poder monárquico, se fechou em um clique classista e passou a legitimar a ordem política que era dirigida pelos próprios burgueses. Eles, os burgueses, dirigiam não só o poder político e econômico, mas também eram aqueles que ocupavam os espaços de discussão abertos da sociedade (Ricieri, 2017).

O declínio dessa esfera liga-se historicamente a crescente intervenção do Estado na sociedade o que, para Habermas, não tinha outra finalidade senão a de amenizar os efeitos das recorrentes crises capitalistas para enfatizar os interesses particulares. Outro ponto que aqui se faz valer da esfera pública burguesa é a sua articulação com os sistemas mercadológicos ao ambiente escolar (Ricieri, 2017) e que aqui combina com a ideologia burguesa do desempenho que obriga os sujeitos a um sistema de dominação e regulação para ter uma garantia mínima de bem estar, tornando os sujeitos regulados pelas organizações privadas (Cavalcanti, 2010).

Todavia essa relação que se faz na esfera pública burguesa com a educação coaduna um sistema de ensino e educação pautado a atender as demandas pré-estabelecidas pelos mesmos donos da burguesia, e assim, as esferas privadas tomam protagonismo no viver educacional e que agora o sistema formador de sujeitos deverá atender as tendências do mercado privado. Hermann (1999) faz uma crítica ao tratar da existência de uma dualidade da educação escolar que, por um lado, é orientada por um princípio pedagógico e possui um papel central para a reprodução cultural e social e as exigências do mundo da vida por outro lado, normas burocráticas e hierarquias de poder colonizam esse espaço, e internalizam narrativas que submetem os sujeitos às coações sistêmicas da racionalidade técnica, através dos subsistemas dinheiro e poder (Pinheiro, 2017).

Claramente, aqui se complementa a percepção de Habermas sobre as relações entre dimensões públicas e privadas, e que está adsorção das práxis privadas no regime do Estado

cria um novo regimento de como as operações são executadas e seus procedimentos, tal qual na educação que perpassa ao novo status liberal de suprir aos interesses da esfera privada, e a formação de sujeitos deve atentar-se a direcionar o estudante a esse universo mercantil. Cavalcanti (2010) consegue nos demonstrar o eixo errôneo desse mesclado entre dimensões públicas e privadas no momento em que, os modos de dominação são estabelecidos pelas classes burguesas e, assim, mesmo para o Estado e a governamentalidade dos sistemas educacionais não há se fazer valer para a ideia de esfera pública para a cidadania, pois esta é feita pelos burgueses e na sua prioridade está o regimento dos seus interesses privados e ao ecossistema mercantil.

É justamente amparado pelo discurso de uma “incapacidade” das classes populares de governar e de opinar no espaço público que a educação para a cidadania vai se dirigir às escolas públicas, se tornando uma Educação para a “cidadania” que deve ser feita pelas elites e para as camadas populares (Cavalcanti, 2010). E as mazelas desse sistema educacional numa sociedade capitalista é que a educação se restringe à competência técnica, fica livre o caminho para a manipulação ideológica por parte dos grupos e interesses elitistas e antidemocráticos (Pinheiro, 2017).

Com isso, a escola deixa de se constituir enquanto espaço público no qual os indivíduos exercitam a racionalidade de forma participativa, aprofundando a solidariedade e a autonomia individual, em um processo de convivência democrática (Pinheiro, 2017). Chegando ao fim de uma racionalidade instrumental trazida para os sistemas pedagógicos que partiu dos sistemas econômicos sobrepondo o bem estar social e de garantir a reprodução de um sistema burguês que corrompe a democracia e também gera uma série de crises sistêmicas advindas da desigualdade social. Renuncia, assim, a se constituir em espaço público de aprendizagem para se tornar local para a aquisição de informações técnicas requeridas para inserção nos sistemas poder e dinheiro (Ricieri, 2017).

4. Abordagens Habermasianas Para A Educação Contábil

Contextualizando toda esse contraponto aqui lançado da visão de Habermas sobre a esfera pública e privada é considerável trazer pontos conectivos relevantes dos regimes governamentais e a realidade vivida num sistema capitalista que naturalmente delinea as profissões.

Dando início ao que a perspectiva de Habermas dialoga é relevante fazer a relação histórica com o que fora vivido pela contabilidade, que desde muitos outros percalços históricos teve que desenhar um currículo dividido em duas óticas distintas, pois como foi visto pela resolução CNE/CES nº 10/2004 e pelo enunciado da OMC.

Relacionando com o que os autores como Gonzaga e Coito (2017) descreveram por dimensões pública e privada para Habermas, em que de um lado está o Estado (sistema público) e a economia oficial capitalista (sistema privado). Reitera-se esses conceitos e cria-se a relação do próprio Estado que foi o próprio regulamentador da resolução CNE/CES nº 10/2004, e para as organizações privadas representadas pela OMC (Campos & Lemes, 2011).

Essa dualidade demonstra que se de um lado o estado objetiva-se de uma formação crítica e reflexiva pelas diretrizes curriculares apresentadas pelos órgãos governamentais; do outro o estado busca atender aos constructos formativos da OMC, que deve buscar adequar-se internacionalmente por meio dos setores UNCTAD (United Nations Conference on Trade and Development) e o ISAR (International Standards of Accounting and Reporting) objetivando dominar as demandas dos comércios e indústrias para poder atuar em todo o mundo e desenvolver o trabalho de qualidade (Campos & Lemes, 2011).

A função do Estado que assim, poderia ter se feito valer, mas tal qual na esfera público burguesa, a educação contábil se constrói pelas determinações dos órgãos

ONU/UNCTAD/ISAR e, principalmente a OMC, focando em atender exclusivamente as necessidades do comércio e adaptar-se às mudanças e às condições do mercado globalizado (Czesnat, Cunha & Domingues, 2009).

Para tanto, cabe aqui entender que as próprias diretrizes curriculares foram reestruturadas visando atender aos regulamentos das instituições ONU/UNCTAD/ISAR e, principalmente a OMC, tornando o foco de a educação contábil a adequação as solucionar exclusivamente as demandas das empresas privadas. No que concerne a essa reestruturação, o artigo 5º da Resolução CNE n. 10/2004 estabelece que os cursos de graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, deverão contemplar, em seus projetos pedagógicos e em sua organização curricular, conteúdos que revelem conhecimento do cenário econômico e financeiro, nacional e internacional, de forma a proporcionar a harmonização das normas e padrões internacionais de contabilidade, em conformidade com a formação exigida pela Organização Mundial do Comércio e pelas peculiaridades das organizações governamentais, observado o perfil definido para o formando (Czesnat, Cunha & Domingues, 2009).

Criando um parêntese no que já foi dito, fica transparente que a educação contábil, naturalmente, foi organizada para atender exclusivamente as demandas do mercado e que este feito se advém de uma crescente reestruturação legal da ciência contábil para ser uma profissão liberal e atender as problemáticas das organizações privadas, e até o modo acadêmico de ensinar reafirma essa educação para o mercado. Esse parêntese fica bastante conexo com o que Habermas demonstrou sobre a esfera pública liberal burguesa que consiste numa esfera de ação reivindicada pelas instituições privadas (OMC) e regulamentada pela autoridade do Estado (diretrizes curriculares) e uma esfera de ação privada que pode justamente opor-se a essa autoridade (Bosco, 2017).

Essa formação ambígua do bacharel em contabilidade faz com que este sujeito exista exclusivamente para atender as obrigações das organizações privadas de forma limitada e racional, pois os instrumentos formativos foram predispostos pelas próprias organizações privadas, ou seja, as próprias empresas privadas descreveram que tipo de sujeito querem que seja formado no curso de ciências contábeis e conseqüentemente, a estes não cabe nada além de serem dominados e regulados pelas condições do mercado (Da Silva, 2015).

Pinheiro (2017) complementa que essa educação pautada na racionalidade sistêmica da esfera pública burguesa só incide na crescente da ideologia tecnocrática e educa para a superveniência, para ser controlado e regulado conforme as demandas econômicas. Até mais do que esse sistema burguês educacional vai funcionando como uma construção de maquinários universitários e que sejam aptos a atender ao sistema neoliberal, desconfigurando em sua totalidade a concepção de esfera pública de Habermas e da função do Estado para a formação de sujeitos (Michel & Tomazetti, 2019; Pinheiro, 2017).

E esses sujeitos contábeis, formado pela racionalidade sistêmica da esfera pública burguesa, são sujeitos de desempenho e produção, são empresários de si mesmos, e escolhem seu itinerário formativo, visando sua alocação no mercado de trabalho (Pizolatti & Campani, 2019; Ricieri, 2017).

Dessa forma, se os regulamentos e diretrizes curriculares são tencionados a corroborar com as práticas contábeis exclusivas do mercado privado, e submeter os processos de aprendizagem aos imperativos da rentabilidade econômica e do poder, a formação do sujeito torna-se fracassada, pela perda de autonomia da pessoa (Pinheiro, 2017; Laffin, 2015). De modo que estes sujeitos sejam moldados à empregabilidade e sua formação individualista, fragmentada, competitiva, alienada às ondas do mercado e com pouca possibilidade de reflexão e criação de conhecimentos úteis à sociedade (Silva, 2015).

As implicações das dimensões públicas e privadas tornam o sistema de regulação do Estado pautado nas práxis do dinheiro e da geração de renda, independente da capacitação quanto sujeito e do bem-estar social. O modelo de esfera pública liberal burguesa supunha que

numa dissociação entre estado e sociedade civil, e com isso, a base social da esfera pública se desfaz indicando que a partir disso os sistemas governamentais, inclusive a educação, tendem a receber influência dos mecanismos racionais tecnocráticos e, conseqüentemente, a sociedade passa a ceder espaço aos imperativos técnicos (Almeida, 2018).

Assim, o ambiente acadêmico contábil continua a ser um lugar de proliferação da racionalidade instrumental e um espaço no qual raramente o sujeito encontra seu lugar. Resultando, para Laffin (2015), apenas na lógica desse sujeito contábil ser um produto de uma educação mercadológica que, ao situar tais competências capitalistas como eixo central, localizam no contador a responsabilidade por possuí-las e, assim supostamente poder acessar ao mundo do trabalho, ilusoriamente, mas sem nenhuma garantia ou capacidade de permanência ou adaptação à contemporaneidade.

Cabe retratar que esse modelo de educação da profissão contábil é eivado de ideologismos, e de uma ascensão do capitalismo nos órgãos governamentais que ocorreu por volta dos anos de 1980 quando se inicia o processo de globalização (Nepomuceno, 2020). A experiência da globalização permitiu priorizar o neoliberalismo financeiro, e a contabilidade naturalmente só se reafirmava como ciência que advém a solucionar os problemas mercantis e das instituições particulares, fazendo com que estes sujeitos sejam submissos às relações de poder que detém como a voz suprema a figura do chefe de grandes corporações que decide as atividades relevantes para a profissão contábil (Almeida, 2018; Silva, 2015).

E não é aconselhável formar um sujeito para uma profissão objetivando seguir as orientações do mercado nesse contexto, marcado por crises, mudanças e incertezas no mundo do trabalho (DA SILVA, 2015), devido à falta de flexibilidade desses sujeitos às adaptações aos postos de trabalho no decorrer da vida profissional (Laffin, 2015). Pois, caso a educação suscite na racionalidade técnica como regimento institucional, fica deliberado ao estado neoliberal apontar-se a os mecanismos de manipulação ideológica por parte dos grupos de interesse elitistas e antidemocráticos, que buscam severamente a construção de máquinas que fomentem a rotação financeira das empresas privadas (Pinheiro, 2017; Silva, 2015).

Portanto, a partir das análises feitas a cerca da educação contábil e sua dualidade das suas diretrizes curriculares que buscam em parte atender as esferas públicas, e na sua maioria, ao cenário privativo, é possível concluir que a contabilidade ainda vem sofrendo com uma formação técnica limitada, e que os próprios sistemas pedagógicos instauram conteúdos e as práticas com o predomínio da racionalidade técnica, voltado às operações do modo de produção capitalista e, com objetivo de responder as exigências sazonais de uma formação para o mercado, pautado no que foi dito sobre a esfera pública burguesa.

5. Considerações Finais

A pesquisa buscou observar de que forma a relação entre as esferas públicas e privadas delineiam a educação contábil. E em conformidade às narrativas apresentadas é visível que essa articulação entre esferas públicas e privadas numa sociedade capitalista gerou o que o próprio Habermas entendeu como esfera pública burguesa e, todavia, culminou na problematização do papel do estado nesse espectro, pois não advinha meios de suprir o bem estar social, dito como base para a esfera pública, se os burgueses determinavam as decisões a serem tomadas.

Concluiu-se que, a partir das análises, de que para a educação contábil, esse discurso desnuda a realidade da contabilidade que sempre se desenhou historicamente como uma ciência que, assim como os sujeitos dominados pelos burgueses, fosse organizada em conformidade das necessidades das organizações privadas e que, em sua instância,

fundamentava uma formação mecânica, devido à racionalidade técnica dos próprios bacharéis em ciências contábeis.

Para concluir, torna-se complexa a instituição da contabilidade como ciência social aplicada, pois desde seus primórdios históricos, está é configurada pelo próprio estado como uma profissão liberal e que atenda as necessidades exclusivas das empresas. O próprio sistema da esfera pública burguesa traz como consequências e mazelas as deficiências na formação profissional, pois os grupos elitistas dominam e regulam as práticas das profissões, e consubstancialmente, as universidades seguem essa corrente liberal validando a construção de identidades mecânicas e tecnocratas.

Ressalta-se que nesse ensaio os posicionamentos tomados devem ser analisados considerando as limitações da pesquisa. A principal limitação no trabalho encontra-se em um arcabouço limitado de pesquisas empíricas criticando a formação contábil através da veia de Habermas. Outras limitações foram da dificuldade de acesso de pesquisas com um olhar mais histórico para a contabilidade, e pesquisas que fizessem um link direto da educação com as esferas públicas e privadas de Habermas.

Tal assunto carece de novos embates e estudos, que possam imergir a pesquisas empíricas sobre a educação contábil a partir de uma perspectiva crítica; novas pesquisas teóricas que façam essa relação das teorias de Habermas com a formação tecnicista do contador; e com uma maior profundidade compreender empiricamente sobre as dificuldades enfrentadas pela educação contábil que se molda num cenário público burguês.

Referências:

- Almeida, P. R. A. (2018). *A esfera pública política no pensamento de Jürgen Habermas: problemas, limites e perspectivas*. Tese de Doutorado em Filosofia pelo Programa Integrado de Pós-Graduação em Filosofia; Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2018.
- Braz, H. M. F. S.; Barreto, L. M. S. & Mesquita, I. M. (2016). História da Educação Contábil: abordagem sobre a escola de comércio conselheiro Orlando - Aracaju/Sergipe (1923-1944). In: 9º Encontro Internacional de Formação de Professores e 10º Fórum Permanente de Inovação Educacional, Aracaju. *Anais online [...]. 9º Enfope*, Aracaju-SE. v. 9. p. 1-10.
- Bolaño, C. R. S. & Brittos, V. C. (2003). Capitalismo, esfera pública global y la televisión digital terrestre. *Escribanía*, Universidad de Manizales-Méxic, v. 00, n.00, p. 5-18.
- Bosco, E. (2017) Habermas e a esfera pública: anotações sobre a trajetória de um conceito. In: *Sinais*. Vitória. v. 21, n. 2, p. 183-210, dez.
- Campos, L. C. & Lemes, S. (2011). *Análise comparativa entre o Currículo Mundial proposto pela ONU/UNCTAD/ISAR e as Universidades Federais da Região Sudeste*. In: Encontro De Ensino E Pesquisa Em Administração E Contabilidade, 3º, João Pessoa, 2011. Anais... João Pessoa: ANPAD.
- Czesnat, A. O., Cunha, J. V. A. & Domingues, M. J. C. S. (2009). Análise comparativa entre os currículos dos Cursos de Ciências Contábeis das universidades do Estado de Santa Catarina listadas pelo MEC e o currículo mundial proposto pela ONU/Unctad/Isar. *Gestão & Regionalidade*, 25(75), 22-30.
- Carneiro, J. D.; Rodrigues, A. T. L., Silva, A. C. R., De França, J. A. Almeida, J. E. F. & Morais, M. L. S. (2017). *Matriz curricular para cursos de ciências contábeis*. Brasília: Fundação Brasileira de Contabilidade.

Carvalho, L. C. (2008) Esfera pública e esfera privada: uma comparação entre Hannah Arendt e Jürgen Habermas. *Revista Habitus: revista eletrônica dos alunos de graduação em Ciências Sociais - IFCS/UFRJ*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p. 38-52, dez.

Cavalcanti, F. A. R. (2010). *Educação para cidadania em tempos de esgarçamento da esfera pública*. Dissertação de Mestrado em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife.

Ferrari, A. P. (2008) A importância do conceito de esfera pública de Habermas para a análise da imprensa: uma revisão do tema. [S.l.]: *Universitas: Arquitetura e Comunicação Social*.

Gonzaga, A. C. M. & Couto, D. R. T. (2017). A DICOTOMIA PÚBLICO/PRIVADO EM HANNAH ARENDT E JÜRGEN HABERMAS: Interações e reflexões a luz da teoria crítica contemporânea. *Complexitas: Revista de Filosofia Temática*, v. 2, p. 18-33.

Gomes, C. C. M. & Alves, M. E. (2012). O papel dos contadores frente aos desafios da era digital: com enfoque na implantação da NF-E em Tangará da Serra - MT. *Revista UNEMAT de Contabilidade*, v. 1, p. 1.

Habermas, Jürgen. (1997). *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Tradução de Flavio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. v. II.

_____, Jürgen. (2003). *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Tradução: Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 398p.

Kruger, S. D., Mazzioni, S., Resende, A., Gubiani, C. A. & Zanin, A. (2013). O Perfil Desejado do Egresso dos Cursos de Ciências Contábeis das Universidades de Santa Catarina - Revista Catarinense Da Ciência Contábil, 12(34), p. 40-52.

Laffin, M. (2015) Graduation in Accounting Sciences - Emphasis on Competences: Contributions to the Debate. *Education Policy Analysis Archives*, v. 23, p. 78-30.

Filho, R. N., Lima, P. R. & Bruni, A. L. (2012). *Aprendizado autorregulado em contabilidade: diagnóstico, dimensões e explicações*. In: XXXVI Enanpad, Rio de Janeiro. Anais [...], Rio de Janeiro, 2012.

Moreira, J. A. P. (2013). *Entre a Teoria, a Prática e a Tecnologia: relação entre o saber teórico e o saber prático no contexto da formação contábil*. 2013. 189 f. Dissertação de Mestrado em Gestão em Organizações Aprendentes pelo Programa de Pós-Graduação em Gestão em Organizações Aprendentes. Universidade Federal da Paraíba - UFPB, João Pessoa.

Miguel, I. G. S. & Tomazetti, E. M. (2019) #Zikazero: o empreendedorismo na educação como estratégia produtora de governamentalidade neoliberal. *Acta Scientiarum. Education*, v. 41, n. 1.

Nepomuceno, V. (2020). *A contabilidade como instrumento de entronização do capitalismo contemporâneo*. 180 f. Dissertação de Mestrado em Ciências Contábeis pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia.

Pinheiro, E. V. (2017). *Democracia deliberativa em Habermas: abordagem do tema no Brasil (2000-2015) e contribuições para a educação*. Tese de Doutorado em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação; Universidade Federal de São Carlos, São Carlos.

Pizolati, A. R.. & Campani, L. A. (2019). *As relações sociais e de trabalho representadas nos filmes Formiguinhaz (ANTZ) E BEE MOVIE*. In: 8º Seminário Brasileiro de Estudos Culturais e Educação / 5º Seminário Internacional de Estudos Culturais e Educação: Ser/estar emergentes e/na educação. Canoas: ULBRA, p. 1-13.

Resolução CFC n. 560 de 28 de outubro de 1983. (1983). Dispõe sobre as prerrogativas profissionais de que trata o artigo 25 do Decreto-Lei 9.295, de 27 de maio de 1946. Rio de Janeiro, Conselho Federal de Contabilidade, 1983. Recuperado em 12 de ago. 2021, de https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2015/12/legis_profcontabil.pdf.

Resolução n° 774 de 16 de dezembro de 1994. (1994) Aprova o Apêndice à Resolução sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Brasil, Conselho Federal de Contabilidade, 1994. Recuperado em 16 de ago. 2021, de <http://www.portaldecontabilidade.com.br/legislacao/resolucaocfc774.htm>.

Resolução CNE/CES 10, de 16 de dezembro de 2004. (2004) Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, e dá outras providências. BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Recuperado em 14 de ago. 2021, de portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces10_04.pdf.

Ricieri, R. B. (2017). *Habermas: crítica e reconstrução da esfera pública*. Dissertação de Mestrado em Filosofia pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia; Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

Schmidt, P. & Gass, J. M. (2018). Estudo Comparativo entre a História da Contabilidade Tradicional e a sua nova História. *Ciência & Trópico*, v. 42, n. 2, 22 ago.

Souza, M. C. (2019). *Framework para sistema de tutor adaptativo ao raciocínio crítico em contabilidade - STARCC*. 170f. Tese de Doutorado em contabilidade pelo Programa de Pós-Graduação em Contabilidade. USP, São Paulo.

Silva, E. H.; Silva Neto, I. & Cerqueira, C. A. X. (2015). *Evolução e teoria da contabilidade: análise da concepção acadêmica à luz da ciência contábil*. Faculdade de Pimenta Bueno – FAP, Rondônia.

SILVA, S. C. (2015) Currículos dos cursos de Contabilidade: discussão em uma perspectiva educacional moderna e pós-moderna. *Enfoque*, v. 34, p. 15-36.

Schindwein, A. C. & Domingues, M. J. C. S. (2007). *O Ensino de Ciências Contábeis nas Instituições de Ensino Superior (IES) da Mesorregião do Vale do Itajaí - SC: Uma análise das contribuições curriculares da Resolução CNE/CES n.10/2004*. Recife. Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração e Contabilidade.

Viana, L. P.; Melz, L. J.; Santos J. S. C. & Stielera, E. C. (2013). Atuação do egresso do curso de ciências contábeis da UNEMAT – Campus de Tangará da Serra no mercado de trabalho. Santa Catarina: *Revista UNEMAT de Contabilidade*, v. 2, p. 154-171.

Xavier Filho, J. L. J. (2008) Ciências Contábeis: Uma Ciência Social Aplicada?. *Interfaces de Saberes - FAFICA (Online)*, v. 8, p. 4.